



Câmara Municipal de São Carlos

São Carlos – Capital da Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO **CRENCIAMENTO Nº 001/24 – Processo nº 1.603/24**

Considerando os autos do processo acima mencionado, **HOMOLOGO** o resultado da Habilitação, para o exercício vigente, do **Credenciamento nº 001/24**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefício de auxílio alimentação e/ou refeição (Ticket-Refeição e Ticket-Alimentação), destinados aos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Carlos, às seguintes empresas, que se tornam elegíveis para contratação, nos termos do Edital:

- 1. BIQ BENEFÍCIOS LTDA. – CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19;**
- 2. GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. - CNPJ/MF nº 05.989.476/0001-10;**
- 3. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. - CNPJ/MF nº 19.207.352/0001-40;**
- 4. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ/MF nº 21.922.507/0001-72;**
- 5. PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. - CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56;**
- 6. VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. - CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41;**
- 7. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50.**

São Carlos, 10 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal